



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5323/2025

Concede folga compensatória aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento dos servidores,

Considerando o requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Chefia imediata que a concedeu;

Resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória aos servidores:

- I- **Luciana Gonçalves Silva**, matrícula nº 3040, por 01 dia em 15/08/2025;
- II- **Nicolly Merenciano Xavier**, matrícula nº 2755, por 01 dia em 11/08/2025;
- III- **Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1487, por 02 dias a partir de 07/08/2025;
- IV- **Fabiana Martins de Paiva Silva**, matrícula nº 2881, por 02 dias a partir de 07/08/2025;
- V- **Julia Aparecida Nascimento Bicalho**, matrícula nº 2061, por 01 dia em 15/08/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 08 de agosto de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **11/08/2025** Edição **4082** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811